



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO IFPB CAMPUS PATOS

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal da Paraíba, Campus Patos (CEECM), torna público o edital de Credenciamento de Professores Orientadores de TCC para o CEECM.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela PORTARIA Nº 126/2024 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 2 de outubro de 2024, especificamente, para este fim.

1.2 As vagas destinadas ao cargo de Professor(a) Orientador(a) deverão ser preenchidas por profissionais servidores efetivos e/ou substitutos do IFPB e/ou profissionais externos e que atendam aos critérios deste edital.

1.3 O(A) Professor(a) Orientador(a) selecionado(a) realizará a orientação aos acadêmicos com atendimento à distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e outras ferramentas online e, também, com a possibilidade de encontros presenciais a serem articulados junto à Coordenação do Curso.

1.4 A seleção em questão NÃO gera qualquer vínculo com o CEECM/IFPB/Campus Patos, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter voluntário (de acordo com a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998) e podendo ser rompido o vínculo a qualquer tempo.

2. Público-Alvo

Para realizar o credenciamento como Professor(a) Orientador(a) de TCC do CEECM, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1 Possuir o título de mestre e/ou doutor(a) em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Educação, Filosofia ou áreas correlatas a serem analisadas pela Comissão, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, devidamente comprovado por meio de diploma emitido pela instituição. Em caso de diploma obtido por instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em instituições credenciadas no país.

2.2 Participar de pelo menos um Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

2.3 Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso;

2.4 Ter disponibilidade para encontros síncronos e/ou presenciais durante o período de orientação dos acadêmicos;

2.5 Ter familiaridade com uso de computador, internet e demais recursos de tecnologia da informação e comunicação.

2.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos especificados neste edital serão automaticamente desclassificados.

3. Das atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a)

De acordo com a Resolução 145-CS do IFPB, de 17 de novembro de 2027, compete ao(à) orientador(a):

3.1 Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do(a) discente e orientá-lo(a) na busca de soluções;

3.2 Orientar o(a) discente na elaboração do trabalho de conclusão de curso;

3.3 Escolher o(a) coorientador(a), quando necessário;

3.4 Informar ao(à) Coordenador(a) de Curso, quando solicitado, sobre as atividades desenvolvidas pelo(a) orientando(a).

4. Das vagas

4.1 Serão selecionados até 100 professores orientadores de TCC para o CEECM, de modo a garantir que todos os alunos do curso tenham orientador, podendo, no entanto um(a) orientador(a) orientar mais de um(a) aluno(a).

5. Processo de Seleção

5.1 Os candidatos deverão realizar o seguinte procedimento para inscrição ao processo de credenciamento como Professores Orientadores de TCC do CEECM:

a) Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de Professores Orientadores de TCC do CEECM por meio do formulário disponível no endereço eletrônico

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVQgEx8pnLSIGaeziOcOuaw0zKpkC1XbO184Shor5sY_AJuA/viewform;

b) Apresentar o diploma de mestre e/ou doutor(a) em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Educação, Filosofia ou áreas correlatas a serem analisadas pela Comissão, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES.

c) O currículo lattes deve estar atualizado no mês de solicitação de credenciamento, mas não precisa ser anexado junto ao processo de inscrição, a comissão de credenciamento se encarregará de consultá-lo.

d) Apresentar comprovante de vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

e) Apresentar Planilha de Pontuação, disponível para download e preenchimento no endereço eletrônico <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1l9vvX2Ax1R5zE8590tY5Dmit54R1TrDpVML68bjKxwE/edit?gid=0#gid=0>

Os candidatos serão classificados com base na soma dos pontos listados na tabela abaixo, conforme o Currículo Lattes, considerando atividades dos últimos cinco anos:

Qualificação	Pontuação por item
Bolsista de produtividade em pesquisa em pelo menos um dos últimos cinco anos	50
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis nas áreas de Ensino e/ou Educação (artigos no prelo serão considerados)	20
Artigos completos publicados em periódicos sem Qualis nas áreas de Ensino e/ou Educação (artigos no prelo serão considerados).	15
Artigos completos publicados em anais de eventos internacionais ou nacionais	10
Autoria ou organização de livros	20
Capítulos de livros	15
Orientação ou coorientação concluída de doutorado stricto sensu	20
Orientação ou coorientação concluída de mestrado stricto sensu	15
Orientação concluída de especialização lato sensu	10
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e/ou ensino médio técnico	8
Orientação concluída de Iniciação Científica	5
Doutorado completo (apenas titulação mais alta)	50
Mestrado completo (apenas titulação mais alta)	30

Parágrafo único. Documentos entregues fora do prazo estabelecido no Cronograma, documentos faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pela Comissão

5.2 O(A) candidato(a) se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas durante o processo de inscrição para o Credenciamento de Professores Orientadores de TCC do CEECM.

5.3 A solicitação de credenciamento será analisada pela Comissão, que emitirá parecer de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

5.4 O(A) candidato(a) poderá entrar com recurso do resultado preliminar exclusivamente por formulário disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVQgEx8pnLSIGaeziOcOuaw0zKpkC1XbO184Shor5sY_AJuA/viewform, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

6. Divulgação dos Resultados

6.1 O resultado do processo de Credenciamento de Professores Orientadores de TCC do CEECM será homologado pela Comissão e divulgado na página do CEECM, disponível no endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/203/>, de acordo com o calendário estabelecido no Cronograma deste edital.

6.2 Na divulgação do resultado do processo de Credenciamento de Professores Orientadores de TCC do CEECM constará os nomes dos selecionados para credenciamento.

6.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

7. Cronograma

Este edital respeitará o cronograma de atividades a seguir:

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos	18 a 27 de novembro de 2024
Resultado preliminar	29 de novembro de 2024
Período para recurso	02 a 03 de dezembro de 2024
Resultado final	05 de dezembro de 2024

Patos, 08 de novembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Hannah Dora de Garcia e Lacerda

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

Presidente da Comissão 126/2024 - DG/PT/REITORIA/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hannah Dora de Garcia e Lacerda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2024 13:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612676

Verificador: 8712af992a

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534